

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0004/2023-SESA de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7832 de 11 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3721.0022/2022.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3721.0022/2022.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de janeiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 133368867. Cód. CRC: FAEF1C1
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 12/01/2023 09:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

